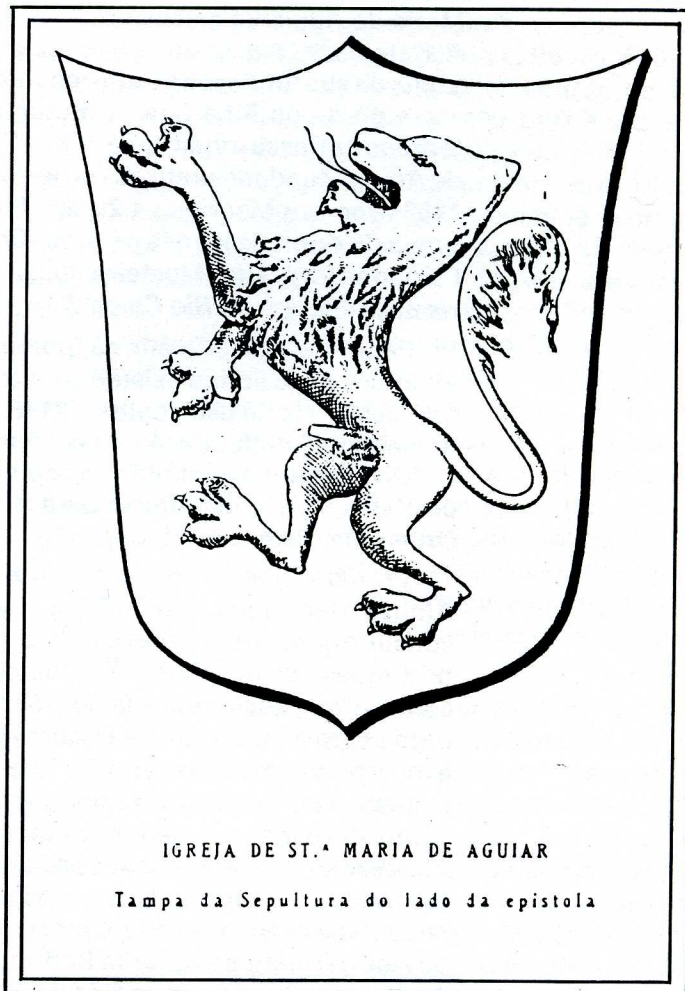


O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar



* Professora destacada no ICALP

No território reservado à desaparecida diocese de Calábria, a cerca de três quilómetros de Castelo Rodrigo e junto à estrada que liga esta vila à Vermiosa, o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, ou *Turris Aquilarum*, transmite uma atmosfera nostálgica, um isolamento outrora preenchido pela vida monástica e hoje, de quando em quando, quebrado pelas festas de culto a Santa Maria de Aguiar, padroeira do concelho.

A primeira referência ao mosteiro aparece num breve de Lúcio III, datado de 1182, nos seguintes termos: «*Turris Aquilaris ubi quondam fuit abattia*»¹. Segundo Fr. Manrique, Santa Maria de Aguiar já existia em 1165, opinião corroborada por A. Herculano que, na sua «História de Portugal», sem precisar a data da sua fundação e num documento destinado a comprovar a posse de Riba-Coa pela coroa leonesa, nos primeiros tempos da nossa monarquia, diz: «O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, fundado junto ao rio deste nome e que existia já em 1165 (Doc. em Manrique, t.2, pág. 416, oferece-nos a primeira prova do domínio leonês no Cima-Coa, porque nesse ano doa Fernando 2.^o àquele Mosteiro '*locum qui dicitur Turris Aquilaris et Grangiam de Rio Chico*'²».

Pedro de Azevedo afirma, por sua vez, que o documento autêntico mais antigo existente no cartório do mosteiro e emitido pelos reis de Leão data de 1176. Permanece, assim, indefinida a data da fundação do convento.

Divergentes são também as opiniões relativas à passagem de Santa Maria de Aguiar para o domínio e jurisdição da Ordem de Cister em Portugal.

Fr. Manrique, baseado na carta de couto passada por D. Afonso Henriques, em 1174, a favor do abade Domingos, conclui que já nessa altura o mosteiro se integrava no domínio português. Esta opinião é refutada por A. Herculano, que considera o documento falso. No seu entender, o mosteiro passa para a jurisdição da Ordem de Cister em Portugal após a incorporação do território de Riba-Coa na coroa portuguesa, o que acontece com a assinatura do Tratado de Alcanices como demonstra o seguinte documento: «Pelo tratado de Alcanices, foi o território leonês situado a oriente do rio Coa reconhecido a Portugal, que o ocupara militarmente pouco antes. Nelle encontrava-se o mosteiro de Santa Maria da Torre de Aguiar, junto de Castello Rodrigo, e que já existia em 1165. Apesar de situado em território estranho os portugueses não desdenhavam de entrar nelle, como se lê num documento de 1269: '*ffrater Stephanus et ffrater Dominicus fernandj Portugalen [ses] Monachi Monasterrij supradicti [Turris Aquilaris]*'³.

M. Gonçalves da Costa, autor da «História do Bispado e da Cidade de Lamego», sobre este assunto afirma ser hoje largamente aceite que a introdução da reforma cisterciense se tenha efectuado durante a posse temporária do território de Riba-Coa por D. Afonso Henriques. O tratado de Alcanices marca a passagem do mosteiro para a filiação de São João de Tarouca.

Em tempo de paz os trabalhos agrícolas e a aprendizagem da gramática absorviam o dia-a-dia dos monges que contribuíam com 200 reais para o sustento do mestre. Esta quantia contrasta com as de outros mosteiros, como por exemplo Salzedas, 800 reais; São João, 800 reais; Bouro, 500 reais. Se a este facto juntarmos, por um lado, a redução de impostos calculado para nove florins, entre 1490-1497 e reduzido para cinco florins logo em 1492 e considerarmos, por outro lado, o teor de alguns documentos existentes no cartório de Santa Maria de Aguiar, concluimos pela debilidade económica do mosteiro que neste âmbito terá passado por muitas vicissitudes: «Conserva hoje o Mosteiro de Aguiar a maior parte das que na sua fundação ou reedificação lhe fôrão dadas sendo ã no tempo dos abb.^{es} commendatários as teve quasi perdidas chegando a tão miseravel estado ã mal podia sustentar quatro monges q.^{do} em outros tempos tivera mais de cincoenta, e abbade commentario houve ã para emprazar as suas principaes granjas, propôs ser de grande conveniencia, o ã só era evid^e fatal ruina: e em fim, se a providencia de alguns Pontífices se não interpozera, teria visto a sua total destruição esta religiosa casa, ã em Castella possui com plena jurisdição a limitada villa de Bouça e em Portugal a granja da Torre, em ã nãoha povoação e outras propriedades mais, ã naquelles prim^{os} tempos adquirio» ⁴.

Os inúmeros privilégios reais e particulares concedidos ao mosteiro não contribuíram para a sua estabilidade, suscitaram, pelo contrário, o despeito de quem os não recebia, vendo-se os monges envolvidos em dificuldades que gradualmente enfraqueceram a instituição. A acção dos comendatários, voltada não para os interesses do convento mas para interesses pessoais, causou, dados os excessos cometidos, grandes prejuízos a nível económico e de organização interna.

As invasões francesas, particularmente a do general Massena, em 1810, atingem profundamente o mosteiro, contribuindo, com os factores atrás referidos, para o seu declínio, que culmina com a expulsão e expropriação dos monges, em 1814, por decreto de Joaquim António de Aguiar:

«Santa Maria d'Aguiar da Congregação de Sam Bernardo = Mappa dos prejuizos causados pela invasão de Massena = Abateuse aos rendimentos da Torre e Bouça nos dois annos invadidos de mil e oito centos e dez e mil, oito centos e onze em dinheiro trezentos trinta e sinco mil e seis centos reis = Limpam tres mil quatro centos cincoenta e oito alqueires de trigo e senteio por modicos preços tres contos nove centos quarenta e nove mil e seis centos reis. = Perdeose na renda da Cerdeira administrada por conta da casa nos ditos annos nove centos mil reis = Perdeose do rendimento da Cerca e Vinhas duzentos alqueires de trigo quatro centos de milho, sincoenta de feijam e trezentos de vinho hum conto novecentos sincoenta mil reis. = Levarão do Selleiro cento setenta e hum alqueires de senteio cento setenta e hum mil reis = Perdoouse de foros nos ditos annos seis contos trinta e seis mil reis = Perderaose duas vacas que valiam quarenta mil reis = Ruína do Mosteiro avaliada em sete centos noventa mil reis. = Nas casas e paramentos (?) da Cerdeira cento e vinte mil reis = Nos moveis do Mosteiro trezentos vinte e tres mil reis. = Nos moveis dos Relligiozos quatro centos oitenta e nove mil e seis centos reis. = Gastos nas hospedagens das tropas trezentos e vinte mil reis.

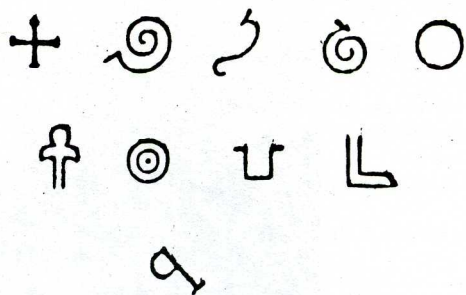
= Nos roubos da Igreja do Mosteiro setenta e quatro mil e oito centos reis = Gastouse nos transportes dos trastes que se poderão refugiar noventa e oito mil reis = Sommam dez contos dusentos desasete mil e seis centos reis = Este dito Mosteiro pelos prejuizos referidos e despezas que tem afazer para os reparar precisa empenhar-se e para o futuro mal podera subsistir porque pela dezarçam dos Lavradores e falta de bois ficam as terras incultas e cessa totalmente o recibo do mosteiro, isto he o que semofferece dizer do estado desta casa de Santa Maria de Aguiar dezoito de Setembro de mil e oito centos e onze.

Senhor Representa a Nossa Alteza Real o Dom Abbade Geral Esmoler Mor que tendo a sua Congregaçam sofrido com a invazam do Exercito Francez comandado pelo General Massena em mil e oito centos e des huma tam consideravel perda que excede a mil cento trinta e seis contos»⁵.

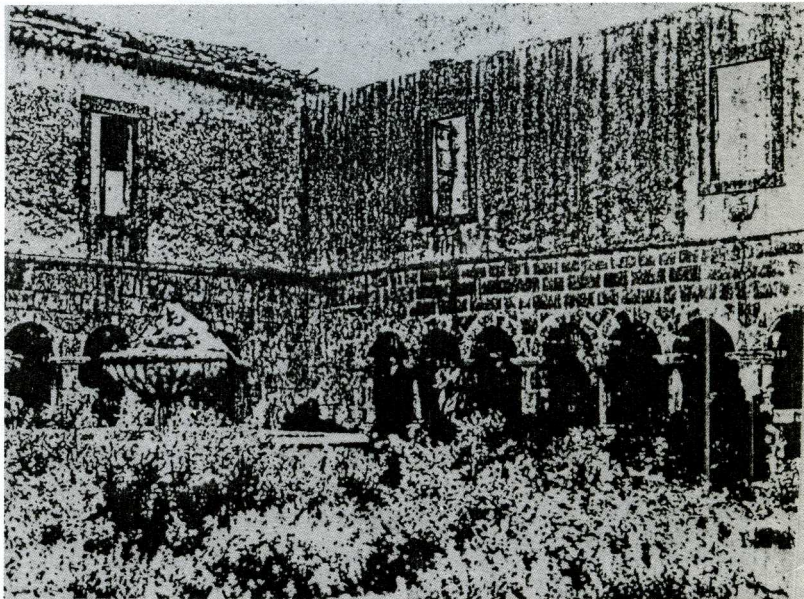
O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar compreende três partes: Igreja, casa conventual, claustro e hospedaria.

A igreja integra-se no românico de transição e um exterior acentuadamente gótico. Interiormente é constituída por três naves, dois tramos e um transepto. A nave central é mais elevada do que as laterais e está coberta por uma abóbada de volta redonda. Para além do altar-mor, existem mais dois no transepto. Da capela-mor destaca-se um altar em talha, datado de 1636 e ainda as sepulturas, entre as quais se encontra a de Bernardo de Brito, sepultado nesta igreja e posteriormente transladado para Alcobaça.

A sacristia, de planta rectangular e coberta por uma abóbada de volta redonda apresenta como aspectos de interesse a janela manuelina e as numerosas siglas existentes no pavimento.



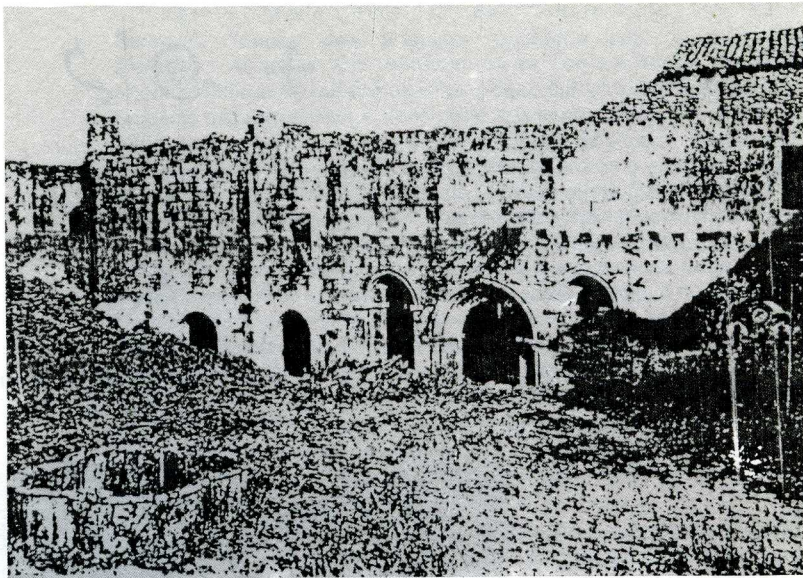
Algumas siglas da sacristia



Claustro

A casa capitular tem a realçar a porta com arquivoltas, apoiadas em impostas corridas sobre colunelos, com capitéis de volutas e motivos vegetais. Ladeiam a porta duas janelas semelhantes mas sem colunas.

Do claustro, em ruínas, sobressai a sequência de arcos apoiados em colunas monocilíndricas encimadas por capitéis ornamentados de ábacos.



Entrada da Casa do capítulo

Alguns cronistas afirmam ter existido em Santa Maria de Aguiar um cemitério, onde hoje se encontra a hospedaria. Viterbo, no *Elucidário*, defende a presença da Ordem do Hospital de S. João de Malta neste mosteiro nos séculos XII e XIII. Apresenta como provas o aparecimento das cruzes dos hospitalários nas tampas de algumas sepulturas existentes no referido cemitério, e ainda um documento de doação a esta ordem.

«Viterbo, no seu *Elucidário* e na palavra — *Abades magnates* —, adianta a mesma hipótese, com a correção de que nas tampas se veem as cruzes dos hospitalários. E a propósito da batalha de Arganhão, em que «os cavaleiros das ordens militares de Leão que ali se acharam com o seu rei D. Fernando contra o rei D. Afonso Henriques com o pretexto de que os portugueses levaram no seu exército e como auxiliares grande numero de mouros» acrescenta criteriosamente — que isto livremente se diz. Embora prosiga — «O que mais nos violenta a estabelecermos em Aguiar os militares de S. João é um documento original que ali se guarda pelo qual Pedro Afonso e sua mulher Maria Mendes fazem doação a este mosteiro e juntamente á ordem do Hospital de uma herdade no termo da Guarda, junto à aldeia do Carvalhal de Ceniza [quae est aldea illius iam dicti monasterii Turris Aquilaris e dictorum fratrum Hospitalis Sancti Joannis... facta carta sub E. M.CC.LXXV Anno Domini M.CLXXXVI. Regnante in Portugale Rege Dño Sancho IIº, Episcopo Egitanensi, Magisiro Vincencio]».⁹

Bibliografia:

- COUTO, João — *O Convento de Santa Maria de Aguiar*, Progresso, Porto, 1927.
- HERCULANO, A. — *História de Portugal*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1847.
- AZEVEDO, Pedro — *Revista Lusitana*, artigo «Santa Maria de Aguiar», fasc. XIII. Vol. 2, Lamego, 1979.
- COSTA, M. Gonçalves — *História do Bispado e da Cidade de Lamego*, [s.n.] Braga, 1977.
- PERES, Damião — *História de Portugal*, Vol. II, Portucalense, Barcelos, 1929.

NOTAS

¹ M. Gonçalves da Costa, artigo «O Mosteiro de Santa Maria de Aguiar in História do Bispado e da Cidade de Lamego», Capítulo XXII, Vol. 2.º, Lamego, 1979.

² A. Herculano, História de Portugal, 1847, Vol. 2.º, n.º 1.

³ Pedro de Azevedo, **Revista Lusitana**, artigo «Documentos de Santa Maria de Aguiar». Vol. XIII.

⁴ Cartório de Santa Maria de Aguiar, maço 1, n.º23. Citado por João Couto, «O Convento de Santa Maria de Aguiar» Porto, 1927.

⁵ João Couto, «O Convento de Santa Maria de Aguiar», Progresso, Porto, 1927.

⁶ João Couto, *Idem*.

⁷ João Couto, «O Convento de Santa Maria de Aguiar», Progresso, Porto, 1927.

⁸ João Couto, obra citada.

⁹ João Couto, obra citada.